Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 02/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO RODRIGO DE MELLO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 15 (quinze) ao servidor **Francisco Rodrigo de Mello**, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 01/02/11 à 31/01/12, que serão usufruidas de 21/01/13 à 25/01/2013 e referente ao período aquisitivo de 01/02/12 à 31/01/13, que serão usufruidas de 26/01/13 á 04/02/13.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de Janeiro de 2013.

Renato Jardel Gurtinski
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Cris Arrabar
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2013.